

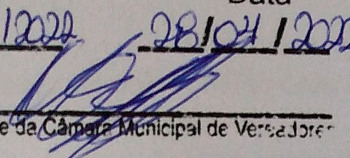
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Projeto de Lei Municipal Nº 021/2022 de 27 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo **ENTRADA** Data

Nº 021/2022 28/04/2022


Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Autoriza o Município a firmar termo de colaboração, e dá outras providências.

James Ayres Torres, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

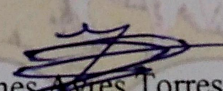
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a Associação Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO de Faxinalzinho, entidade sem fins lucrativos, com vistas ao desenvolvimento de ações na área da segurança pública, com o repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal

FAXINALZINHO

SOLIDARIEDADE

TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº021/2022

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar termo de colaboração com o CONSEPRO de Faxinalzinho.

Este termo de colaboração tem por finalidade a comunhão de esforços para o desenvolvimento de ações de melhoria e de apoio a segurança pública de nossa comunidade, notadamente destinada a contratação de estagiário para dar apoio as atividades junto a Delegacia de Polícia Civil de São Valentim, que atende nossa comunidade.

Para tanto o município efetuará um repasse mensal de R\$:1.000,00 (hum mil reais) para contribuir no suporte desta despesa.

Esta ação se trata de um importante incremento nas ações de segurança a nível local, possibilitando um maior tempo para os agentes de segurança atuem nas atividades que lhes são próprias.

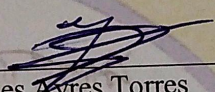
Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

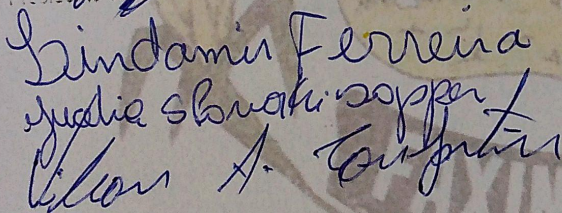
APROVADO

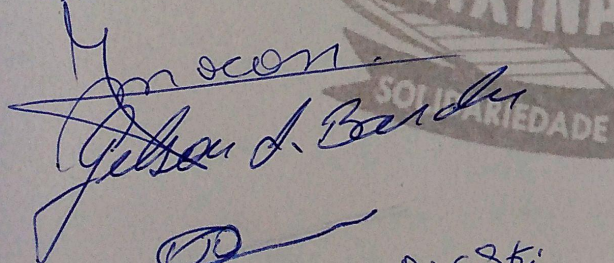
Data:

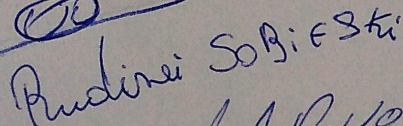
29.04.22

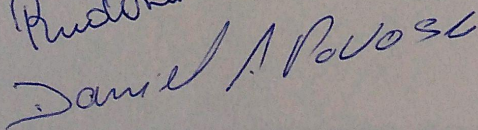

James Ayres Torres
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Lindamir Ferreira
Julio Sbravski Sapper
Clon A. Tourinho


Marcos
Gilson A. Bordin


Rudinei Sobieski


Daniel A. Povoas

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: www.faxinalzinho.rs.gov.br - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE

Faxinalzinho
Para Todos

Adm. 2021/2024